



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 26 / 2023 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 30 de março de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 32/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O
IFRS E A EMPRESA MERCOSERVICE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA**

Aos trinta dias do mês de março de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87 tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de abril de 2022, com a Empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.453.554/0001-70, sediada na Rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, n.º 2085, São Borja/RS, CEP 97670-000, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1.Objeto: Esta apostila visa a **repactuação** dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2023, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2023; bem como **reajuste** dos insumos pelo IPCA acumulado de março/2022 a fevereiro/2023, considerando a data-base a data da proposta e respeitado o princípio da anualidade.

2.Vigência: A vigência deste apostilamento será de **01 de abril de 2023 a 01 de maio de 2024**, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2023, para majoração salarial, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 e 18 de fevereiro de 2023 para o reajuste dos insumos.

3.Valores: Com esta apostila os novos valores mensais estimados do contrato, estão demonstrados e descritos abaixo:

3.1.1 VALORES A PARTIR DE 01/01/2023: Repactuação

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade a ser registrada (nº de postos x 24 meses)	Valor (R\$) MENSAL por POSTO	Valor (R\$) Total para 24 meses
35	Reitoria (BG): Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno.	Serviço	48	R\$ 3.196,67	R\$ 153.440,16*

3.1.2 VALORES A PARTIR DE 18/02/2023: Repactuação + Reajuste pelo IPCA

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade a ser registrada (nº de postos x 24 meses)	Valor (R\$) MENSAL por POSTO	Valor (R\$) Total para 24 meses
35	Reitoria (BG): Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno.	Serviço	48	R\$ 3.197,63	R\$ 153.486,24*

*O valor global efetivo refere-se a 01 posto de trabalho durante 24 meses, o que totaliza R\$ 76.743,12.

3.1.3 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 2.937,000 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais), para um posto de trabalho, para R\$ 3.197,63 (três mil, cento e noventa e sete reais

e sessenta e três centavos).

3.1.4 O valor estimado global do contrato passará de R\$ 140.976,00 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais) para R\$ R\$ 153.486,24 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

3.1.5 O valor retroativo, conforme Anexo I, deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: PTRES: 204289, elemento de despesa 339034, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2023NE000089.

5. Da Garantia: A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, se necessário, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

6. Da Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

7. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Tatiana Weber

Ordenador de Despesas do IFRS

Portaria nº 447/2016

Anexo I

Retroativos	Valor do Período	Valor diário	Valor Pago	Diferença
(02/01 a 31/01 - Suspensão) - 01/01/23	R\$ 106,56	R\$ 106,56	R\$ 97,90	R\$ 8,66
01/02 a 17/02/23	R\$ 1.811,45	R\$ 106,56	R\$ 2.937,00	R\$ 46,91
18/02 a 28/02/23	R\$ 1.172,46	R\$ 106,59		
01 a 31 de Março de 2023	R\$ 3.197,63	R\$ 106,59	R\$ 2.937,00	R\$ 260,63
Total de Retroativos				R\$ 316,19

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 08:56)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matricula: 1796213

Processo Associado: 23419.000660/2022-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **862bd65345**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2023 | Edição: 64 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 32/2022.

Nº Processo: 23419.000660/2022-06.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 02.453.554/0001-70 - MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2023, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2023; bem como reajuste dos insumos pelo ipca acumulado de março/2022 a fevereiro/2023, considerando a data-base a data da proposta e respeitado o princípio da anualidade.. Vigência: 01/04/2023 a 01/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.486,24. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 27 / 2023 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 03 de abril de 2023.

Termo de Retificação
do
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Aos três dias do mês de abril de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87 tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de abril de 2022, com a Empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.453.554/0001-70, sediada na Rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, nº 2085, São Borja/RS, CEP 97670-000, registra a retificação do Termo de Apostilamento 01/2023, nos seguintes termos:

1.Objeto: Este Termo visa a retificação do anexo I referente aos valores retroativos - repactuação e reajuste.

Onde se lê:

3.1.5 O valor retroativo, conforme Anexo I, deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal:

Anexo I

Retroativos	Valor do Período	Valor diário	Valor Pago	Diferença
(02/01 a 31/01 - Suspensão) - 01/01/23	R\$ 106,56	R\$ 106,56	R\$ 97,90	R\$ 8,66
01/02 a 17/02/23	R\$ 1.811,45	R\$ 106,56		
18/02 a 28/02/23	R\$ 1.172,46	R\$ 106,59	R\$ 2.937,00	R\$ 46,91
01 a 31 de Março de 2023	R\$ 3.197,63	R\$ 106,59	R\$ 2.937,00	R\$ 260,63
Total de Retroativos				R\$ 316,19

Leia-se:

3.1.5 O valor retroativo, conforme Anexo I, deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal:

Anexo I

Retroativos	Valor do Período	Valor diário	Valor Pago	Diferença
(02/01 a 31/01 - Suspensão) - 01/01/23	R\$ 106,56	R\$ 106,56	R\$ 97,90	R\$ 8,66
01/02 a 17/02/23 - 17 dias	R\$ 1.811,45	R\$ 106,56		
18/02 a 28/02/23 - 13 dias	R\$ 1.385,64	R\$ 106,59	R\$ 2.937,00	<u>R\$ 260,08</u>
01 a 31 de Março de 2023	R\$ 3.197,63	R\$ 106,59	R\$ 2.937,00	R\$ 260,63
Total de Retroativos				<u>R\$ 529,36</u>

Tatiana Weber

Ordenador de Despesas do IFRS

Portaria n° 447/2016

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 16:21)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.000660/2022-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano:
2023, tipo: **TERMO**, data de emissão: **03/04/2023** e o código de verificação: **16f268b10b**